



Pontal do Araguaia MT, 12/02/2025

RESOLUÇÃO 02/2025

“Dispõe Sobre a aprovação de inclusão da OSCIP do
conselheiro Construindo o Amanhã no Cadastro de Entidades
Parceiras da Assistência Social.”

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, COMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 1234, de 07 de agosto de 2024, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2025;

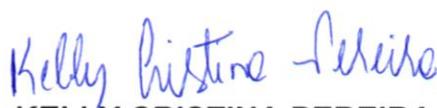
Considerando Aprovação de inclusão da OSCIP Construindo o Amanhã no Cadastro de Entidades Parceiras da Assistência Social;

RESOLVE:

ART: Aprovar a inscrição da OSCIP Construindo o Amanhã no Cadastro do conselho Nacional de Entidades da Assistência Social CNEAS;

ART:2° Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.


KELLY CRISTINA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- COMAS